PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício n.°:17/2024

Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia (Gabinete da Presidência)

Remetente: Secretário Municipal de Educação de Angelândia

Assunto: Em resposta ao Ofício 29/2024

Angelândia, 20 de março de 2024.

Senhor Marcos Torquato de Souza,

Em cordial visita, venho através deste informar os dados requisitados pelo ofício 29/2024. Segue em anexo o quadro de funcionários efetivos e o Parecer do Fundeb 2023.

Atenciosamente,

Recebi 21/03/24
Câmara Municipal de
Angelândia
11:03 Hrs

José Soares de Paula

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Funcionários Efetivos da Secretaria de Educação

Escola Leonigton Duarte Ribeiro

Funcionário	Função	Turno
Gilmar Moreira da Silva	Coordenador	Matutino/Vespertino
Solange Oliveira e Souza	Supervisora	Matutino
Adenice Ferreira Soier	Professora	Matutino
Cleonice Aparecida Souza Leal	Professora	Matutino
Claudia Maria Ferreira Rocha	Professora	Matutino
Eliana Maria Lopes	Professora	Matutino
Itamar Rodrigues Pêgo	Professor	Matutino
Nadir Rodrigues Pereira	Professora	Matutino
Native Rodrigues Pereira	Professor	Matutino
Norvinda Luciene Lopes de Oliveira	Professora	Matutino
Rosa Maria da Cruz	Professora	Matutino
Floripes Figueiredo de Oliveira	Servente Escolar	Matutino
Maria Aparecida Mendes Andrade	Servente Escolar	Matutino
Maria de Lourdes Mendes de Souza	Servente Escolar	Matutino
Maria José Barbosa dos Santos	Servente Escolar	Matutino
Marlene Cardoso de Souza Couy	Servente Escolar	Matutino
Afonsina do Carmo Rodrigues Sena	Professora	Vespertino
Gerlei Aparecido Cordeiro Campos	Professor	Vespertino
Nair Abantes Pinheiro	Professora	Vespertino
Patricia Fernanda Moreira	Professora	Vespertino
Reinilda Moreira Gomes	Professora	Vespertino
Salete de Sousa Alves	Professora	Vespertino
Sandra Eliane Moreira Santiago	Professora	Vespertino
Marta Aparecida Gomes	Supervisora	Vespertino
Patricia de Fátima Dias dos Santos	Assistente de Atividades Escolares	Vespertino
Dinalva dos Anjos Oliveira de Souza	Servente Escolar	Vespertino
Eva Monteiro da Silva	Servente Escolar	Vespertino
Maria Gomes de Souza	Servente Escolar	Vespertino
Maria Rodrigues Mendes	Servente Escolar	
Arlindo Gonçalves Rocha	Porteiro	Matutino/Vespertino

Centro Municipal de Educação Infantil João Batista

Funcionário	Função	Turno
Silvia Gleicia Gonçalves Pêgo	Coordenadora	Matutino
Maria Nídia Ramos Pinheiro	Supervisora	Matutino
Eliana Gomes Couy	Professora	Matutino
Maria Adelaide Pego Vieira	Professora	Matutino
Anilcia Alves de Sousa	Professora	Matutino

Valdete Aparecida Pereira da Silva	Professora	Matutino
Iris da Assunção Gomes de Melo	Professora	Matutino
Marcilene Pereira Belém	Professora	Matutino
Silvana Miranda Barbosa	Professora	Matutino
Neuzirene Cordeiro da Silva	Professora	Matutino
Cristina Rodrigues de Souza	Professora	Matutino
Cláudia Maria Alves Pimenta	Professora	Matutino
Namir Ferreira Peçanha	Servente Escolar	Matutino
Marlene Cordeiro Guedes	Servente Escolar	Matutino
Maria Aparecida Vieira Pêgo	Servente Escolar	Matutino
Maria de Lourdes Alves Mezedes	Servente Escolar	Matutino
Celi Aparecida Cordeiro de Sousa	Servente Escolar	Matutino
Lucimar Aparecida Domingos da Silva	Servente Escolar	Vespertino
Vicentina Pereira de Matos	Servente Escolar	Vespertino
Maria de Jesus Moreira Santiago	Servente Escolar	Vespertino
Rosària Rodrigues Batista	Servente Escolar	Vespertino
Marilande Pereira Reis	Servente Escolar	Vespertino
Ivanilde do Socorro Gomes Cordeiro	Professora	Vespertino
Solange Aparecida Barbosa	Professora	Vespertino
Silvia Gleicia Gonçalves Batista	Professora	Vespertino
Marizete Rodrigues Peçanha	Professora	Vespertino
Glênia Patricia Souza Pêgo	Professora	Vespertino
Rosineide Aparecida Almeida Matos	Professora	Vespertino
Maria Fátima Silva	Professora	Vespertino
Nívia Barbara Gonçalves Cordeiro Mezedes	Professora	Vespertino
Elizabeth Lopes Peçanha	Professora	Vespertino
Neuzirene Cordeiro da Silva	Professora	Vespertino
Selma Godinho Araujo	Assistente de Atividades Escolares	Vespertino
Gilmar Gomes de Almeida	Porteiro	Matutino/Vespertino
Genoveva Lopes de Almeida	Serviços Gerais	Matutino/Vespertino

Centro de Educação Municipal DOREMIFÁ

Funcionário	Função	Turno
Maria Lídia Rodrigues da Silva	Coordenadora	Matutino/vespertino
Izaurete Rodrigues	Supervisora	Matutino/vespertino
Shirley Mary Mourão de Oliveira	Professora	Matutino
Valdemira Madalena Gomes	Professora	Matutino
Edirce Lopes Campos	Professora	Matutino
Lílian Elisângela Rocha de Souza	Professora	Matutino
Nilza Cordeiro Lopes	Professora	Matutino
Miramar Luiz Santana	Professora	Matutino
Beatriz Luiz de Souza	Servente Escolar	Matutino
Maria José Machado	Servente Escolar	Matutino

Nelcilânia Cordeiro Nunes	Servente Escolar	Matutino
Débora Meira de Azevedo	Servente Escolar	Vespertino
Eliane Torquato Ferreira	Servente Escolar	Vespertino
Ilsa dos Passos Rodrigues	Servente Escolar	Vespertino
Natália de Jesus Alves de Souza	Professora	Vespertino
Eliane Aparecida Soares da Cruz	Professora	Vespertino
Darlene de Oliveira Dias	Professora	Vespertino
Eliane de Fátima de Jesus	Assistente de Atividades Escolares	vespertino
Cinara Soares de Paula	Professora	Vespertino
Elisangela de Souza Pego	Professora	Vespertino
Ana Aparecida Ramos Pereira	Professora	Vespertino
Eliana Aparecida Moreira de Souza	Porteira	Matutino/Vespertino

Escola Municipal Santo Antônio dos Moreiras

Funcionário	Função	Turno
Elisângela Aparecida Alves da Silva	Coordenadora	Matutino/vespertino
Rosângela Apª Torquato de Azevedo	Professora	Matutino
Vera Lúcia dos Santos	Professora	Matutino
Eugênia Lopes Fernandes	Servente Escolar	Matutino
Maria Aparecida Rodrigues	Servente Escolar	Vespertino

Creche Pingo de Gente

Funcionário	Função	Turno
Acilza Pereira Lopes	Coordenadora	Matutino/vespertino
Rosiene Maria de Souza Mendes	Servente Escolar	Matutino
Edilene Aparecida de Jesus	Servente Escolar	Matutino
Leonice Pego dos Santos	Serviços Gerais	Matutino
Erica Domingues de Oliveira	Serviços Gerais	Matutino
Maria do Carmo Santos Gomes	Serviços Gerais	Matutino
Alaide Aparecida Ribeiro Mendes	Serviços Gerais	Matutino
Maria das Graças Rodrigues dos Santos	Serviços Gerais	Matutino
Geralda da Guia Cordeiro	Serviços gerais	Vespertino
Elviro Magela Gonçalves da Silva	Porteiro	Matutino/Vespertino

Secretaria Municipal de Educação

Funcionário	Função	Turno
Valdeir Rocha Azevedo	Secretário Adjunto	Matutino/Vespertino

Cleomar Angelo Gomes Pego	Assistente Educacional	Matutino
Sueli Bueno de Souza	Assistente Educacional	Matutino
Maria Arlete Lopes de Sousa	Professora Ajustada	Vespertino
Lusineide Aparecida Ferreira Souza	Assistente Educacional	Vespertino
Edivânia Alves de Souza	Assistente Educacional	Vespertino
Rosangela Apª Torquato de Azevedo	Assistente de Atividades Escolares	Vespertino
Iranilde Rodrigues Pereira	Servente Escolar	Matutino

Motoristas

Funcionário	Função	Turno
Ivan Soares Guedes	Motorista	Matutino/ Vespertino
João Donizete Mendes de Souza	Motorista	Matutino/ Vespertino
Carlos José Apº de Carvalho	Motorista	Matutino/ Vespertino
Natanael Pereira de Souza	Motorista	Matutino/ Vespertino
Leri de Souza Pêgo	Motorista	Matutino/ Vespertino
José Augusto Xavier Oliveira	Motorista	Matutino/ Vespertino
Rodrigo Alex Alves dos Santos	Motorista	Matutino/ Vespertino

Funcionários que estão de férias Prêmio

Funcionário	Função	Turno
Roseli Gomes Luiz	Professora	Matutino
Roseli Gomes Luiz	Professora	Vespertino
Silvana Dias Barros	Professora	Vespertino

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb do Município de Angelândia

Parecer de Análise da Aplicação dos Recursos do Fundeb no Exercício de 2023

Município de Angelândia - MG

De início, cumpre salientar, que o FUNDEB– Fundo de Manutenção Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, em virtude da Emenda Constitucional nº 108/2020 e da edição da Lei Federal nº 14.113/2020, que sofreu significativas alterações no exercício de 2021, no que tange a mudança do índice de aplicação na remuneração dos profissionais, antes 60% (sessenta por cento), aos atuais 70% (setenta por cento) e também nas determinações da LEI Nº 14.276, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Sendo assim, vale ressaltar que a Lei do extinto FUNDEB referia-se a "Profissionais do Magistério" e com a mudança da terminologia para "Profissionais da Educação Básica", houve uma especificação legal dos profissionais que compõem a distribuição dos recursos. Conforme transcreve o seguinte artigo.

> *"Art. 26, § 1º e inciso II:*
>
> *II - Profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica;*

Feitas tais considerações, destaca-se o papel do Conselho do FUNDEB, em que consiste na indispensável e imprescindível fiscalização e controle destes recursos. Neste sentido, é o disposto no artigo 30 da Lei nº 14.113/2020, *in verbis*:

> *Art. 30. A fiscalização e o controle referentes ao cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e do disposto nesta Lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos dos Fundos, serão exercidos:*
>
> *I - Pelo órgão de controle interno no âmbito da União e pelos órgãos de controle interno no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;*

> *II - Pelos Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, perante os respectivos entes governamentais sob suas jurisdições;*
>
> *III - pelo Tribunal de Contas da União, no que tange às atribuições a cargo dos órgãos federais, especialmente em relação à complementação da União;*
>
> ***IV - Pelos respectivos conselhos de acompanhamento e controle social dos Fundos, referidos nos arts. 33 e 34 desta Lei.***
>
> *Art. 31. Os Estados, o Distrito Federal e os* ***Municípios*** *prestarão contas dos recursos dos Fundos conforme os procedimentos adotados* ***pelos Tribunais de Contas competentes****, observada a regulamentação aplicável.*
>
> *Parágrafo único. As prestações de contas serão instruídas com* ***parecer do conselho responsável****, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no* ***caput*** *deste artigo.*

Depreende-se do exposto que a Lei determina que o Conselho do Fundeb deverá emitir parecer de análise das receitas e despesas realizadas no exercício, sendo essa, peça fundamental no processo de prestação de contas.

Lado outro, em relação às alterações no tocante ao mínimo de aplicação na remuneração dos profissionais da educação, houve uma mudança significativa, conforme visto anteriormente, alterando o índice de 60% para 70%, nos termos do inciso XI, artigo 212-A da Constituição Federal, vejamos:

> *Art. 212-A*
>
> *XI -* ***Proporção não inferior a 70% (setenta por cento)*** *de cada fundo referido no inciso I do caput deste artigo, excluídos os recursos de que trata a alínea "c" do inciso V do caput deste artigo, será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, observado, em relação aos recursos previstos na alínea "b" do inciso V do caput deste artigo, o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) para despesas de capital; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)*

Vislumbra-se, portanto, que do valor total dos recursos do FUNDEB, no mínimo, 70% deverá ser aplicado na remuneração dos profissionais.

Feito o relato, passa-se ao cotejo das aplicações realizadas pelo Município de Angelândia, levando em consideração os documentos disponibilizados ao Conselho para análise.

Para a realização da presente análise, foram disponibilizados comprovantes de repasse de recursos, pastas de empenhos dos gastos com remuneração dos profissionais da educação (mínimo 70%) e dos demais gastos (máximo 30%), conforme tabela a seguir:

Mês (A)	Repasse (B)	Rendimento aplicação fin.(C)		Total Recurso(D)	Gasto c/70%(E)	Demais Gastos com Fundeb 30% (F)
Saldo Exercício Anterior Disponível:			**R$ 2.307,77**		**R$ 2.307,77**	
Janeiro	R$ 579.663,53	R$ 2.825,66		**R$ 582.489,19**	R$ 0,00	R$0,00
Fevereiro	R$ 446.525,41	R$ 3.170,72		**R$ 449.696,13**	R$ 521.239,35	R$0,00
Março	R$ 554.954,49	R$ 4.650,33		**R$ 559.604,82**	R$ 457.686,17	R$0,00
Abril	R$ 498.909,76	R$ 3.589,64	**R$ 2.307,77**	**R$ 502.499,40**	R$ 951.077,55	R$0,00
Maio	R$ 545.827,12	R$ 3.913,41		**R$ 549.740,53**	R$ 91.582,94	R$0,00
Junho	R$ 453.768,35	R$ 3.829,11		**R$ 457.597,46**	R$ 518.435,84	R$0,00
Julho	R$ 415.183,41	R$ 3.130,48		**R$ 418.313,89**	R$ 529.173,26	R$0,00
Agosto	R$ 502.797,31	R$ 2.508,77		**R$ 505.306,08**	R$ 528.271,53	R$0,00
Setembro	R$ 431.454,31	R$ 2.554,88		**R$ 434.009,19**	R$ 392.897,19	R$0,00
Outubro	R$ 494.253,18	R$ 3.153,91		**R$ 497.407,09**	R$ 398.832,98	R$0,00
Novembro	R$ 456.927,40	R$ 3.535,27		**R$ 460.462,67**	R$ 524.403,54	R$0,00
Dezembro	R$ 514.159,96	R$ 1.498,77		**R$ 515.658,73**	R$ 934.763,96	R$0,00
Restos a Pagar 2023					R$ 810,03	
Despesa com superávit (abril/2023)			**R$ 2.307,77**			
TOTAL	**R$ 5.894.424,23**	**R$38.360,95**	**R$ 2.307,77**	**R$ 5.932.785,18**	**R$ 5.851.482,11**	**R$0,00**

Por sua vez, dando sequência a análise, após verificação dos documentos físicos e os resultados expostos acima, procedeu-se a verificação dos gastos no tocante aos índices de aplicação.

Neste ponto, destaca-se o procedimento adotado para apuração da aplicação mínima dos 70%. Em um primeiro momento faz-se o cálculo do recurso total (conforme coluna "D" da tabela disposta acima) pelo total de gastos com 70% (representado na tabela pela coluna "E"), vejamos:

Total Recurso do Fundeb/VAAT	**R$ 5.932.785,18**
Aplicação profissionais educação janeiro a dezembro - incluído 13°	**R$ 5.851.482,11**
Percentual aplicado em 2023	**98,63%**
Mínimo Exigido -70%	**R$ 4.152.949,63**
Superávit na aplicação	**R$ 1.696.224,71**

Depreende-se do resultado apurado, que o Município aplicou um percentual de 98,59%, ultrapassando o mínimo exigido (70%), não havendo prova contrária à regularidade de tal aplicação, visto que em análise as folhas analíticas das 13(treze) competências, resta demonstrada a veracidade das informações.

Outrossim, no tocante a apuração do saldo financeiro remanescente em 2023, segue resumo da aplicação:

Saldo Anterior vindo de 2022	R$ 2.307,77
Repasse de Recurso	R$ 5.894.424,23
Rendimento de Aplicação	R$ 38.360,95
TOTAL DISPONÍVEL PARA 2023 (A)	R$ 5.935.092,95
(-) Gasto com 70%	R$ 5.851.482,11
(-) Gastos Com VAAT 15% (Despesa Capital)	R$ 81.600,00
TOTAL DE GASTOS NO ANO DE 2023 (B)	R$ 5.933.082,11
SALDO FINAL EM CONTA DO FUNDEB EM 2023 (C = A-B)	**R$ 2.010,84**

Por fim, vislumbra-se que o valor remanescente como disponibilidade na conta do FUNDEB está dentro do estabelecido na Lei nº 14.113/2020, onde se limita o percentual máximo de 10% do valor creditado no ano como saldo passível para reprogramação, nota-se saldo final no valor de R$ 2.010,84, o que representa 0,03% do recurso.

No exercício de 2023, o município recebeu na conta do FUNDEB recursos referente ao VAAT, valores esses que já foram citados juntamente com os recursos do FUNDEB no quadro acima, os recursos do VAAT deve se aplicar no mínimo 50% no ensino infantil e no mínimo 15% com de despesa de capital, em 2023 essa foi a situação do VAAT :

Valor VAAT Arrecadado	**Aplicação Ensino Infantil**	**Despesa de Capital**
R$ 441.709,35	R$ 359.952,48	R$ 81.600,00
Percentual	**81,49%**	**18,47%**

Conforme demonstrado na tabela acima o município aplicou os recursos do VAAT com ensino infantil o percentual de 81,49% e 18,47% em despesas de capital, cumprindo se as exigências da lei 14.113/2020.

Ademais, diante das informações fornecidas ao Conselho e após análise minuciosa das pastas de empenhos, não foi averiguada a existência de qualquer irregularidade, tanto na aplicação na remuneração dos profissionais da educação, quanto nos demais gastos.

Desta forma, tem-se que o saldo remanescente foi reprogramado em conformidade com a Lei, sendo o parecer desse conselho FAVORÁVEL à aprovação da aplicação dos recursos do FUNDEB executados pelo Município de Angelândia no exercício de 2023. Logo, recomendamos de imediato a juntada desse ao processo de prestação de contas do Município.

Angelândia, 16 de janeiro de 2024.

Nome:

CPF:

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb do Município de Angelândia

Nome:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Funcionários Efetivos da Secretaria de Educação

Escola Leonigton Duarte Ribeiro

Funcionário	Função	Turno
Gilmar Moreira da Silva	Coordenador	Matutino/Vespertino
Solange Oliveira e Souza	Supervisora	Matutino
Adenice Ferreira Soier	Professora	Matutino
Cleonice Aparecida Souza Leal	Professora	Matutino
Claudia Maria Ferreira Rocha	Professora	Matutino
Eliana Maria Lopes	Professora	Matutino
Itamar Rodrigues Pêgo	Professor	Matutino
Nadir Rodrigues Pereira	Professora	Matutino
Native Rodrigues Pereira	Professor	Matutino
Norvinda Luciene Lopes de Oliveira	Professora	Matutino
Rosa Maria da Cruz	Professora	Matutino
Floripes Figueiredo de Oliveira	Servente Escolar	Matutino
Maria Aparecida Mendes Andrade	Servente Escolar	Matutino
Maria de Lourdes Mendes de Souza	Servente Escolar	Matutino
Maria José Barbosa dos Santos	Servente Escolar	Matutino
Marlene Cardoso de Souza Couy	Servente Escolar	Matutino
Afonsina do Carmo Rodrigues Sena	Professora	Vespertino
Gerlei Aparecido Cordeiro Campos	Professor	Vespertino
Nair Abantes Pinheiro	Professora	Vespertino
Patricia Fernanda Moreira	Professora	Vespertino
Reinilda Moreira Gomes	Professora	Vespertino
Salete de Sousa Alves	Professora	Vespertino
Sandra Eliane Moreira Santiago	Professora	Vespertino
Marta Aparecida Gomes	Supervisora	Vespertino
Patricia de Fátima Dias dos Santos	Assistente de Atividades Escolares	Vespertino
Dinalva dos Anjos Oliveira de Souza	Servente Escolar	Vespertino
Eva Monteiro da Silva	Servente Escolar	Vespertino
Maria Gomes de Souza	Servente Escolar	Vespertino
Maria Rodrigues Mendes	Servente Escolar	
Arlindo Gonçalves Rocha	Porteiro	Matutino/Vespertino

Centro Municipal de Educação Infantil João Batista

Funcionário	Função	Turno
Silvia Gleicia Gonçalves Pêgo	Coordenadora	Matutino
Maria Nídia Ramos Pinheiro	Supervisora	Matutino
Eliana Gomes Couy	Professora	Matutino
Maria Adelaide Pego Vieira	Professora	Matutino
Anilcia Alves de Sousa	Professora	Matutino

Valdete Aparecida Pereira da Silva	Professora	Matutino
Iris da Assunção Gomes de Melo	Professora	Matutino
Marcilene Pereira Belém	Professora	Matutino
Silvana Miranda Barbosa	Professora	Matutino
Neuzirene Cordeiro da Silva	Professora	Matutino
Cristina Rodrigues de Souza	Professora	Matutino
Cláudia Maria Alves Pimenta	Professora	Matutino
Namir Ferreira Peçanha	Servente Escolar	Matutino
Marlene Cordeiro Guedes	Servente Escolar	Matutino
Maria Aparecida Vieira Pêgo	Servente Escolar	Matutino
Maria de Lourdes Alves Mezedes	Servente Escolar	Matutino
Celi Aparecida Cordeiro de Sousa	Servente Escolar	Matutino
Lucimar Aparecida Domingos da Silva	Servente Escolar	Vespertino
Vicentina Pereira de Matos	Servente Escolar	Vespertino
Maria de Jesus Moreira Santiago	Servente Escolar	Vespertino
Rosària Rodrigues Batista	Servente Escolar	Vespertino
Marilande Pereira Reis	Servente Escolar	Vespertino
Ivanilde do Socorro Gomes Cordeiro	Professora	Vespertino
Solange Aparecida Barbosa	Professora	Vespertino
Silvia Gleicia Gonçalves Batista	Professora	Vespertino
Marizete Rodrigues Peçanha	Professora	Vespertino
Glênia Patricia Souza Pêgo	Professora	Vespertino
Rosineide Aparecida Almeida Matos	Professora	Vespertino
Maria Fátima Silva	Professora	Vespertino
Nívia Barbara Gonçalves Cordeiro Mezedes	Professora	Vespertino
Elizabeth Lopes Peçanha	Professora	Vespertino
Neuzirene Cordeiro da Silva	Professora	Vespertino
Selma Godinho Araujo	Assistente de Atividades Escolares	Vespertino
Gilmar Gomes de Almeida	Porteiro	Matutino/Vespertino
Genoveva Lopes de Almeida	Serviços Gerais	Matutino/Vespertino

Centro de Educação Municipal DOREMIFÁ

Funcionário	Função	Turno
Maria Lídia Rodrigues da Silva	Coordenadora	Matutino/vespertino
Izaurete Rodrigues	Supervisora	Matutino/vespertino
Shirley Mary Mourão de Oliveira	Professora	Matutino
Valdemira Madalena Gomes	Professora	Matutino
Edirce Lopes Campos	Professora	Matutino
Lílian Elisângela Rocha de Souza	Professora	Matutino
Nilza Cordeiro Lopes	Professora	Matutino
Miramar Luiz Santana	Professora	Matutino
Beatriz Luiz de Souza	Servente Escolar	Matutino
Maria José Machado	Servente Escolar	Matutino

Nelcilânia Cordeiro Nunes	Servente Escolar	Matutino
Débora Meira de Azevedo	Servente Escolar	Vespertino
Eliane Torquato Ferreira	Servente Escolar	Vespertino
Ilsa dos Passos Rodrigues	Servente Escolar	Vespertino
Natália de Jesus Alves de Souza	Professora	Vespertino
Eliane Aparecida Soares da Cruz	Professora	Vespertino
Darlene de Oliveira Dias	Professora	Vespertino
Eliane de Fátima de Jesus	Assistente de Atividades Escolares	vespertino
Cinara Soares de Paula	Professora	Vespertino
Elisangela de Souza Pego	Professora	Vespertino
Ana Aparecida Ramos Pereira	Professora	Vespertino
Eliana Aparecida Moreira de Souza	Porteira	Matutino/Vespertino

Escola Municipal Santo Antônio dos Moreiras

Funcionário	Função	Turno
Elisângela Aparecida Alves da Silva	Coordenadora	Matutino/vespertino
Rosângela Apª Torquato de Azevedo	Professora	Matutino
Vera Lúcia dos Santos	Professora	Matutino
Eugênia Lopes Fernandes	Servente Escolar	Matutino
Maria Aparecida Rodrigues	Servente Escolar	

Creche Pingo de Gente

Funcionário	Função	Turno
Acilza Pereira Lopes	Coordenadora	Matutino/vespertino
Rosiene Maria de Souza Mendes	Servente Escolar	Matutino
Edilene Aparecida de Jesus	Servente Escolar	Matutino
Leonice Pego dos Santos	Serviços Gerais	Matutino
Erica Domingues de Oliveira	Serviços Gerais	Matutino
Maria do Carmo Santos Gomes	Serviços Gerais	Matutino
Alaide Aparecida Ribeiro Mendes	Serviços Gerais	Matutino
Maria das Graças Rodrigues dos Santos	Serviços Gerais	Matutino
Geralda da Guia Cordeiro	Serviços gerais	
Elviro Magela Gonçalves da Silva	Porteiro	Matutino/Vespertino

Secretaria Municipal de Educação

Funcionário	Função	Turno
Valdeir Rocha Azevedo	Secretário Adjunto	Matutino/vespertino

Cleomar Angelo Gomes Pego	Assistente Educacional	Matutino
Sueli Bueno de Souza	Assistente Educacional	Matutino
Maria Arlete Lopes de Sousa	Professora Ajustada	Vespertino
Lusineide Aparecida Ferreira Souza	Assistente Educacional	Vespertino
Edivânia Alves de Souza	Assistente Educacional	Vespertino
Rosangela Apª Torquato de Azevedo	Assistente de Atividades Escolares	Vespertino
Iranilde Rodrigues Pereira	Servente Escolar	Matutino

Motoristas

Funcionário	Função	Turno
Ivan Soares Guedes	Motorista	Matutino/ Vespertino
João Donizete Mendes de Souza	Motorista	Matutino/ Vespertino
Carlos José Apº de Carvalho	Motorista	Matutino/ Vespertino
Natanael Pereira de Souza	Motorista	Matutino/ Vespertino
Leri de Souza Pêgo	Motorista	Matutino/ Vespertino
José Augusto Xavier Oliveira	Motorista	Matutino
Rodrigo Alex Alves dos Santos	Motorista	Matutino/ Vespertino

Funcionários que estão de férias Prêmio

Funcionário	Função	Turno
Roseli Gomes Luiz	Professora	Matutino
Roseli Gomes Luiz	Professora	Vespertino
Silvana Dias Barros	Professora	Vespertino